



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 127/2023

Câmara Municipal de Araruama  
Referido em 15/02/23

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 502

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 15/02/2023

Ass.: S

EMENTA: INDICA SERVIÇOS DE ~~DE~~ DRENAGEM, PATROLAMENTO, NIVELAMENTO, CAPINA E ROÇADA MECÂNICA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA PONTINHA DO OUTEIRO E REVISÃO NAS DEMAIS LOCALIDADES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de patrulamento, nivelamento, drenagem e, capina e roçada mecânica nos logradouros públicos e demais vias na PONTINHA DO OUTEIRO, e, revisão nas demais localidades, evidenciando o estado de conservação que sempre fica prejudicado e precário durante as intempéries climáticas, dificultando o acesso e causando sérios transtornos as pessoas e veículos que por elas circulam, observado o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

*AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local.*

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 14 de fevereiro de 2023.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

**Vereador RODOLFO BUDA**

2023

V  
E  
R

R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador Rodolfo Buda**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 128/2023

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 503

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 15/02/2023

Ass.: S

Câmara Municipal de Araruama  
referido em 15/02/2023

2023

**EMENTA: INDICA PATROAMENTO, NIVELAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM, CAPINA E ROÇADA MECÂNICA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO PONTE DOS LEITES E NAS LOCALIDADES ADJACENTES.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de patrolamento, nivelamento, drenagem e, capina e roçada mecânica nos logradouros públicos e ruas do Bairro PONTE DOS LEITES e nas localidades circunvizinhas, evidenciando o estado de conservação que sempre fica prejudicado e precário durante as intempéries climáticas, dificultando o acesso e causando sérios transtornos as pessoas e veículos que por elas circulam, observado o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS** - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras; reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 14 de fevereiro de 2023.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

**Vereador RODOLFO BUDA**

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>

V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Gabinete do Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 129/2023

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 15/02/23

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 504

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 15/02/2023

Ass.: S

**EMENTA: INDICA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS RUAS NO  
LOTEAMENTO MOINHO DOS VENTOS E NOS DEMAIS  
LOGRADOUROS PÚBLICOS EM PONTE DOS LEITES E  
LOCALIDADES CIRCUNVIZINHAS.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de limpeza e manutenção das ruas no Loteamento Moinho dos Ventos e nos demais logradouros públicos em Ponte dos Leites e adjacência, que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, evidenciando o estado precário de conservação, observados o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - De acordo com o Art. 159 da LOA “O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob condições estabelecidas em Lei Complementar Federal”, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 – inciso XIX da LOA – “Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza.”, buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.**

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 14 de fevereiro de 2023.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara M. Araruama.

2023

V  
E  
R

R  
O  
D

O  
L  
F

O  
B

D  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 130/2023

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 505

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 15/02/2023

Ass.: S

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 15/02/23

2023

**EMENTA: INDICA A REVISÃO DE FOTOCÉLULAS E TROCA DE LÂMPADAS NA ESTRADA DO CORTE E DEMAIS RUAS DO VIADUTO E BAIRROS ADJACENTES.**

V  
E  
R

R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher junto ao Departamento de iluminação pública, em conformidade com o disposto na Alínea F, Inc. XXII do Art. 14 da LOA, à **revisão de iluminação e substituição de lâmpadas na Estrada do Corte e demais Ruas e logradouros públicos no Viaduto e nos bairros adjacentes**, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores, transeuntes e motoristas no local.

**JUSTIFICATIVA**

**"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS."** – Ante uma melhor representação dos anseios dos moradores e transeuntes, é com apreço e solidariedade que o vereador que esta subscreve, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, vem externar apoio aos moradores da localidade, trabalhadores e pedestres, sobretudo os que são obrigados a percorrerem a via durante a noite, sem iluminação adequada, ocasionando sérios transtornos e desconforto, resultante da falta de segurança para os que por ela circula.

A situação enfrentada pelos moradores é realmente lamentável, cabendo ao Poder público Municipal prover a realização das benfeitorias, incluindo a instalação de braços de luz, a revisão e substituição de lâmpada que se encontra apagada ou queimada, e **rogo prioridade na realização da INDICAÇÃO elencada na Ementa**, objetivando garantir o fornecimento de energia aliada à segurança dos pedestres, além de satisfazer o direito dos munícipes de usufruírem o direito de ir e vir, se divertir e curtir seu momento de lazer, com segurança e conforto, proporcionando mais tranquilidade e qualidade de vida.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 14 de fevereiro de 2023.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara M. Araruama.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador Rodolfo Buda**



2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 831/2023

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 506

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 15/02/2023

Ass.: SB

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 15/02/23

**EMENTA: INDICA MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DOS  
CÓRREGOS, CANAIS E GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIROS  
PONTE DOS LEITE, AREAL, VIADUTO, PRAIA DO HOSPÍCIO,  
HAVAÍ E OUTEIRO.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os **serviços de limpeza, desobstrução e manutenção dos canais, córregos e galerias pluviais nos Bairros Ponte dos Leites, Areal, Viaduto, Praia do Hospício, Havaí e Outeiro** que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, evidenciando o estado precário de conservação, observados o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS"** - De acordo com o Art. 159 da LOA **"O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal"**, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 – inciso XIX da LOA – **"Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza."**, buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, **promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais**, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 15 de fevereiro de 2023.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara M. Araruama.

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>

V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A